IDENTIDADE				(217)
FILIAÇÃO-PAI	Geminiano Jur	ema Filho		FOTO
MÃE	Amália de Ara	ujo Jurema		
IDADE 15.02.191	4 ESTADO CIV	IL Casado		
PROFISSÃO Adv	ogado	POSTO OU GRAD.		
FUNÇÃO				
NACIONALIDADE	Brasileira	NATURAL DE	Paraiba	
LÊESC	REVE	CERT. RESERVISTA		
TÍTULO ELEITOR	LC	OCAL TRABALHO		
ESTUDANTE		ESCOLA		***************************************
*			NÍVEL	
RESIDÊNCIA				
OUTROS DADOS S	uspensão de I	reitos Políticos	e Mandato Cas	sado (DO nº
68, de 10.04.64	) Demissão	do IPASE (DO Nº 11	7 de 19-06-64	1)

## HISTÓRICO

Em 09 Nov 77 - requereu ao Exmo Sr Presidente da República, nivelamento de tratamento, através de carta da mesma data.

Em 09 Dez 77 - O DO Nº 234 da mesma data publicou o despacho do seu reque rimento "ARQUIVE-SE"

IDENTIDADE	
	FOTO
IDADE ESTA	DO CIVIL
PROFISSÃO	POSTO OU GRAD.
FUNÇÃO	
NACIONALIDADE	NATURAL DE
LÊ ESCREVE	CERT. RESERVISTA
TÍTULO ELEITOR	LOCAL TRABALHO
ESTUDANTE	ESCOLA
	NÍVEL
RESIDÊNCIA	
OUTROS DADOS	
FICHA DE IPM Nº /. 3. 192	HISTÓRICO PROTOCOLO GERAL Nº 122/69
30.11.64 - Remetido os aut ça da GB, com O 26.06.67 - Restituidos os competente face 28.06.67 - Vista ao MP, re	o, por unanimidade de votos, julgar incompeten processamento do feito. os ao Exmo Sr Desembargador Corregedor de Justif 1,10%, da mesma data. autos, por remessa do STF, que deu este Juizo ao AI-2 querendo a remessa dos autos ao Exmo Sr Dr // or da Justica Federal, seção GB, por imcompeten





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

		DISTRIBUIÇÃO
ABELARDO DE ARAUJO	JUREMA - Req. 9.11.77	GC em 11.11.77
	······································	9.4. 24.11.77
	001752 2*****7	
***************************************		
		***************************************
		1192
		Departamento de Imprensa Nacioni



Brasilia-DF,

Em de dezembro de 1977

#### ESTUDO SUCINTO Nº 21-GE/77

#### 1 - ASSUNTO

Pensão especial aos beneficiários dos servidores públicos e autárquicos, demitidos em decorrência de Ato Institucional.

#### 2 - ORIGEM

Requerimento de ABELARDO DE ARAUJO JUREMA, de 09 de no vembro de 1977.

#### 3 - LEGISLAÇÃO BASE

- Ato Institucional, de 09 de abril de 1964;
- Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964;
- Ato Institucional no 10, de 16 de maio de 1969;
- Ato Institucional nº 17, de 14 de outubro de 1969; e
- Lei nº 4.656, de 02 de junho de 1965.

#### 4 - DADOS EXISTENTES NESTA SECRETARIA-GERAL

ABELARDO DE ARAUJO JUREMA teve suspensos seus direitos políticos e cassado seu mandato eletivo federal em 10 de <u>a</u> bril de 1964, com base no Art 10 do Ato Institucional de 09 de abril de 1964.

Em 18 de junho de 1964 (DO nº 117/64), foi demitido do cargo de Inspetor Regional do IPASE, nos termos do § 1º do Art 7º do Ato Institucional de 09 de abril de 1964, combina do com o Art 6º do Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964.

#### 5 - DADOS EXTRAÍDOS DO REQUERIMENTO RECEBIDO

O requerente pleiteia o nivelamento da pensão especial concedida aos seus beneficiários com o tratamento "que vem sendo aplicado a todos os atingidos por disposições dos A tos Institucionais".

- 02 -

(Continuação do Estudo Sucinto nº 21-GE/77) .....

#### 6 - APRECIAÇÃO

- 6.1 ABELARDO DE ARAUJO JUREMA, teve suspensos seus direitos políticos, pelo prazo de 10 anos, e cassado seu mandato eletivo federal, tendo em vista o que consta de Processo (nº 25.189-64), Investigação Sumária e Inquérito Policial Militar a que respondeu em 1964.

  As penas foram-lhe impostas pelo Comando Supremo da Re
  - As penas foram-lhe impostas pelo Comando Supremo da Revolução, com base no Ato Institucional de 09 de abril de 1964:
  - no interesse da paz e da honra nacional (Art 10)
  - por tratar-se de servidor que tentou contra a seguran ça do país, o regime democrático e a probidade da administração pública (§ 19 do Art 79)
- 6.2 Ao requerer "nivelamento de tratamento" o nominado ape la para dispositivos da Legislação Revolucionária que não encontram cabimento ao seu caso, chegando mesmo ao absurdo de apelar pela equidade com as disposições do Ato Institucional no 17, de 14 de outubro de 1969, que faculta ao Presidente da República afastar mente, por período determinado, os militares que hajam atentado ou venham a atentar contra a coesão das Forças Armadas, em face dos seus antecedentes, no valor prio e dos serviços prestados às Forças Armadas e à Re volução.
- 6.3 A pensão especial, a que se refere o requerente, foi concedida aos seus beneficiários com base e na forma da Lei nº 4.656, de 02 de junho de 1965 e nada há que alterar, uma vez que se trata de ex-funcionário autár quico demitido em decorrência de Ato Institucional.
- 6.4 Ao invocar o Ato Institucional nº 10, o requerente nada apresenta de novo nem se exime da pena de demissão, pois, o referido Ato Institucional também a prevê

N\$. 180. PAI. 1.8, P. 6 222

- 03 -

(Continuação do Estudo Sucinto nº 21-GE/77) .....

nos seguintes termos:

"A suspensão dos direitos políticos, ou a cassação dos mandatos eletivos federais, estaduais ou municipais, com fundamento nos Atos Institucionais nº 1, de 09 de abril de 1964, ...... poderá, além do que dispõe a legislação em vigor, acarretar ainda:

- a) a perda de qualquer cargo ou função exercidos na administração direta ou indireta (autarquias, em presas públicas e sociedades de economia mista), tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;
- b) a aposentadoria compulsória ......
- c) cessação imediata do exercício de qualquer manda to eletivo ......

Resta deduzir-se que o nominado esteja pleiteando a transformação de sua demissão em aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo efetivo de serviço, ou, até mesmo, sua reversão por julgar que tenha prestado à Nação serviços de valor (AI nº 17).

Nestes casos, tratar-se-ia de revisão de processo sem que nenhum fato novo a justificasse, exceto a conviçção do requerente que, sendo, reconhecidamente, um dos responsáveis pelo caos reinante em 64, parece, julgar-se cidadão digno do reconhecimento nacional pelas ações que desenvolveu durante o governo comuno-anarquista deposto pela Revolução.

### 7 - CONCLUSÃO

ABELARDO DE ARAUJO JUREMA, pleiteia aumento da pensão es pecial concedida a seus beneficiários, com base na Lei nº 4.656, de 02 de junho de 1965, por ter sido demitido do IPASE, com base em Ato Institucional, sem nada apresentar, com base em fato novo, que justifique o reestudo dos Proces sos que redundaram em sua demissão.

A pensão especial concedida aos dependentes de servido res demitidos por Ato Institucional, constitui-se, por si

N8: 4 RO. Pai. 1. 8, P. 7

01

#### 8 - PARECER

Esta Secretaria-Geral é de parecer que o requerimento do Sr ABELARDO DE ARAUJO JUREMA não tem amparo legal e não apresenta fato novo que justifique o reestudo do processo que redundou na decisão de demití-lo do IPASE, nada havendo a reconsiderar ou deferir.

Em consequência, sugere que o requerimento seja submetido à alta apreciação do Exmo Sr Presidente da República, com a proposta de "Arquive-se.

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

legitimo, salvo no caso de sucessão, se concorrer com filho legitimo superveniente à adoção (Cód. Civ. § 2º do art. 1.695).

Market Samuel Control

§ 1º O vínculo da adoção se estence à familia dos legitimantes, quando os seus ascendentes derem adesão ao ato que o consagrou.

§ 2º Com a adoção, cessam os direitos e obrigações oriundos da relação de parentesco do adotado com a família de origem:

Art. 10. A decisão confere ao menor o nome do legitimente e pode determinar a modificação do seu prenome, a pedido dos cônjuges.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilia, 2 de junho de 1965; 1449 da Independência e 77v da República.

H. CASTELLO BRANCO Millon Campos

LEI Nº 4.656 - DE 2 DE JUNHO DE 1965

Concede pensão especial aos beneficiarios aos Congressistas que tiveram seus mandatos cassados, dos servidores públicos e autárquicos e dos empregados de sociedade, de economia mista, demitidos em decorrência do Ato Institucional, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aos beneficiários dos funcionários públicos civis e dos servidores da administração pública descentralizada que, em 9 de abril de 1964, gozavam de estabilidade ou vitaliciedade, bem como aos dos empregados estáveis das sociedades de economia mista, demitidos em decorrência do Ato Institucional, será concedida uma pensão especial.

§ 1º O beneficio outorgado por esta lei será pago pelo ferouro Nacional ou pelos Institutos de Previdência, observadas, em cada caso as normas vigentes relativas aos casos de morte de titular do cargo ou do emprêgo e as regras especiais estabelecidas na presente iei

§ 29 .... VETADO ...

Art. 20 .... VETADO ...

Art. 3º Cessam automáticamente os beneficios desta lei, desde que o servidor ou empregado venha a exercer qualquer cargo público ou emprêgo em sociedade de economía mista.

Art. 49 .... VETADO ....

Art. 5º .... VETADO ....

Parágrafo único .... VETADO ....

Art. 6º A pensão concedida na forma da presente lei sofrera os reajustes previstos na legislação em vigor.

Art. 7º Os beneficios desta le. não poderão ser acumulados com vencimentos, proventos ou pensão outra do Poder Público, ressalvado o direito de optar.

Art. 8º Os beneficiários de servidores públicos ou autárquicos, civis ou militares, que continuam a perceber, por qualquer modo, do Tesouro Nacional ou dos Institutos de Previaencia, não farão jus à pensão especial instituída por esta lei.

Art. 99 .... VETADO

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilia, 2 de junho de 1965; 144º da Independência e 77º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Octavio Gouveia de Bulhões

Arnaldo Sussekind

LEI Nº 4.657 — DE 2 DE JUNHO DE 1965

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 10.993.000.000 (dez bithões, novecentos e noventa e cito milhões de cruzeiros), destinado ao rejôrço do Fundo da Marinha Mercante.

#### O Presidente da República

Faco saber que o Congresso National decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Pica o Poder Executivo, autorizado a abrir, pelo Ministério da DIARIO OFICIAL (Seção 1 - Parte 1)

## DA AGRICULTURA

\* DEGRETO DE 19 DE JUNHO DE 1964

O Presidente da República resolve NORTEAR!

De acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro

O Capitão-Aviador Luiz Vinhas Neves para exercer o cargo de Diretor do Serviço de Proteção aos Indios, em comissão, símbolo 3-C, do Quadro Permanente do Ministério da Agri-cultura, vago em virtude da exoneração de Noel Nutels.

Brasilia, 19 de junho de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

R. GASTELLO BRANCO

Hugo de Almeida Leme

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 196

O Presidente da República, tendo em vista e que consta do Processo nº 86.521, de 1861, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, resolve

Concidin exchenação:

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1852

A Dulce Ferreira, matrícula ..... 1.º 2.054.658, do cargo de classe A nivel 8 (Codigo EC-204) da série de ciasse de Inspetor de Alunos, do Qua-dro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

Brasilia, 19 de junho de 1964: 143º da Independencia e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Flávio Lacerda

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1964

Publicado no Diário Oficial de mesma data) Reti/leação Na página 5.220 — 4ª coluna

de se lé: Ethel Bauker Medeiros — Leia-se: Ethel Bauzer Medeiros. Na página 5.240 — 2º coluna — onde se lê: Francisco de Castilhos Marques Ferreira — Leia-se: Fran-cisco de Castilhos Marques Pereira.

#### MINISTERIO DO TRABA-LHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 1954

O Presidente da República, tendo O Prosidente da Republica, tendo em vista e que consta do processo nº 55 130-64 e considerando os resultadas de investigação sumária de que frata o § 1.º do .rt. 7.º do Ato Institucional de 9 de abril de 1974, decomentes de Taquérito Policial Militar realizado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado revolve

Nos têrmos do mencionade \$ 1º do ari. 7º do Ato Institucionos com-binado com o art. 6º do Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964.

Raymundo Nobre de Almeida, do Hélio Vitor Ramos, Engenheiro, ma- - A Joaquim Travassos da Rosa, do argo de Tescureiro Auxiliar - de 1º trícula nº 1.775.277, do Instituto de cargo, em comissão simbolo 3-C, de

MINISTERIO Categoria, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Parte Permanente — 1º Seção do Orçamento.

Brasilia, 19 de junho de 1964; 143º da Independência e 76º da Rede 1964; pública.

H. CASTELLO BRANCO

Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira

O Presidente da República, O Presidente da Republica, tendo em vista o que consida do processo nº 25.180-64 e considerando os resultados da investigação sumária de que trata o \$ 1.º do art. 7.º do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, decorrentes de Inquérito Policial Militar realizado no Instituto de Presidência Assistantes de Servidores. vidência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve

#### DEMITIE:

Nos térmos do mencionado § 1º do art. 7º do Ato Institucional, com-binado com o art. 6º do Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964,

Gamaliel Bueno Galvão, do cargo de Tesoureiro Auxiliar do 1º Categoria, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Parte Permanente — 1º Seção do Orça-

Brasilia, 19 de junho de 1984; 1439 da Indepandência e 769 da República.

H. CASTELLO BRANCO

Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira

Presidente da República, tendo vista o que consua do processo 25.180-64 e considerana, os resul-25.180-64 e cons. derenta de resti-los da investigação sumária de que ua o \$ 1.º do art. 7.º do Ato Ins-ucional de 9 de abril de 1984, de-rrentes de Inquérito Policial Mi-er realizado no Instituto de Pre-lência e Assistência dos Servidores Estado, rescive

DEMITIR:

Nos têrmos do mencionado \$ 1º do art. 7º do Ato Institucional, com-binado com o art. 6º do Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964,

Abelardo de Araújo Jurema, do cargo de Inspetor Regional, padrão CC-6, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Parte Suplementar — 1º Seção do Orçamento.

asília, 19 de junho de 1964; da Independência e 76º da Re-Brasilia,

H CASTELLO BRANCO

Modeyr Vellose Cardoso de Oliveira

O Presidente da República, tendo em vista o que consta da processo nº 25.100-64 e considerando o resultados da investigação sumária de que trata e \$ 1º do art. 7º do Ato Institucional de 9 de abril de 1904 decorrentes de Inquestro Policial Militar reclizado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, refere-

#### DEMITIR:

Nos termos do mencionado § 1º do crt. 7º do Ato Institucional, com-binado com o art. 6º do Decreto nº 53.237, de 27 de abril de 1964.

Previdência e Assistência dos Servi-dores do Estado.

Brasilia, 19 de junho de 1964; 143º da Independência e 76º da Reráblica.

H. CASTELLO BRANCO

Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo nº 25.180-64 e considerando os resulnº 25.160-64 e considerando os resultados da investigação sumária de que trata o \$ 1.º do art. 7.º do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, descorrentes de Inquérito Policial Militar realizado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve

#### DEMITTE:

Nos térmos do mencionado § 1º do art. 7º do Ato Institucional, com-binado com o art. 6º do Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964,

José Saldanha da Gama Coelho Pinto, do cargo de Redator, Nivel 18-C, do Quadro de Pessoal do Ins-tituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Parte Permanente — 18 Secção do Orça-

Brasília, 19 de junho de 1964; 143º da Independência e 76º da Re-pública.

H. CASTELLO ERANCO

Moacyr Veiloso Cardoso de Oliveira

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1864

(Publicado no L. rio Oficial de mesma data)

Na página 5.163, 2º coluna — Decreto de Baltomilson Roccioues Riheiro e outros, or se 1: 20) Maria de Louides Paquete Muniz AF-203-15; 3) Ari Anechio icente. — Leta-se:

beiro e cubros, or 30 1: 20 Maria de Loundes Paquete Muniz AF-262 15; 3) Ari Antonio icente. — Leta-se: 20 Maria de Lources Paquete Muniz AF-202 10:E; 3 Ari Antonio Vicarie Na 4º coluna enae se lé: 2) Geraldo de Araŭjo Pesso: 3) Mariani da Costa Marques, Of. la Administrativo. Leia-se: 2) Gerardo de Araŭjo Pessoa, 4) Matian da Costa Marques, Oficial de Administração.

Na página 5.164, 1º coluna — confe se lê: 1) José Gerônimo de Albuquer ques, Oficial de Administração.

Na página 5.164, 1º coluna — confe se lê: 1) José Gerônimo de Albuquer que Neto. Na se coluna, onde se lê: 18) Jorge Mendes dos Santos, Prontuarita-Hospitalar, 20) Nelson de Castillo Vieira, V) No cargo de Técnico de Administração.

Leia-se: 13) Jorge Mendes dos Santos, Prontuarista-Hospitalar, 20) Nelson de Castillo Vieira, V) No cargo de Técnico de Administração.

Na página 5.165, 3º coluna, onde se lê: 4) Anália Angelina Schedhauer Schuch, 33) Sérso José Horta Lagoeiro.

Na página 5.165, 1º coluna, onde se Horta Lagoeiro.

Horia Lagoeiro, Na página 5,166, 1º coluna, onde se Na página 5.165 1º coluna, onde se lê: 6) Regina Goldghell 1) Faurio Jesus da Silva F-2106.100 — Leia-se: 5) Perina Goldghell 1) Fausio Jesus da Silva P-2106.100. Na 2º coluna, — Onde se lê: H. Castello Franco — Araeldo Sussel·ind — Leia-se: H. Castello Franco Moacyr Velleto Cardeso de colunario. oto Cardoso de Oliveira.

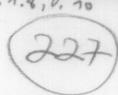
### MINISTERIO DA SACDE

DECRETOS DE 15 DE JUNEO DE 1504

O Preside to da República recolve CONCELER THOMERACAC:

termos do art. 75. nº 1.711, de º8 de quintre de 1852,





Departamento de Impreusa Naci-

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PR N. 7071/77 DISTRIBUIÇÃO

NS. PRO PAI 1 . 8 . P. 11 . 001752 24 NOV 77 Abelardo Jurema Exmo. Senhor Presidente da Republica Arginia-ce Im 6 dez Upical Abelardo de Araujo Jurema, brasileiro, casado, advogado OAB 407-B, I.F.P. n. 3.969.316, CPF 027698677, Carteira de Trabalho e Previdencia Social n. 42020 serie 515, residente à Rua Teixeira de Mello, 43, apartamento 501, Ipanema, com escritorio a Avenida Rio Branco 151, 5º andar, com o curriculum junto, pelo qual se comprova que, ininterruptamente prestava ser- . viços a Nação, quer ao Estado da Paraiba, quer a União, nos car gos que exerceu e nos encargos para os quais foi convocado, quer por iniciativa do Estado, quer por forças de eleições, teve cassa-do o seu mandato de Deputado Federal, eleito em 1958 e re-eleito em 1962, em Abril de 1964, por força de um ato político e os seus direitos politicos suspensos por dez anos, tendo sido, em seguida, demitido do cargo efetivo de Inspetor Regional Letra N, do Instituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Estado (IPASE), com mais de 30 anos de serviços contados e anotados (doc.anexo, do Ipase), vem expor e solicitar de Vossa Excelencia, JUSTICA: 1 - Achava-se afastado do cargo do qual foi demitido, desde 1954, quando foi nomeado Diretor do Departamento de Assistencia do Ipase, por ato do Presidente Cafe Filho; 2 - Sucessivamente exercendo cargos em comissão, cargos eletivos, ha mais de 10 anos deixara o exercicio daquele cargo, pelo que nem dele tinha proventos nem tao pouco podia interferir em qualquer setor da Administração da Autarquia, na qualidade de Inspetor Regional: 3 - O General Artur da Costa e Silva, entao Ministro do Exercito, em face de criticas publicadas na imprensa brasileira de que os militares quando demitidos, tinham as suas familias amparadas, pois as esposas recebiam como se viuvas fôssem (morte civil do chefe da familia), propoz e 🦪 obtéve do Governo tornar extensivos aos civis, a legislação militar, neste particular, amparando familias de ti-

tulares de cargos publicos demitidos das Forças Armadas;
4 - Posteriormente, atos fôram baixados regularizando as situações, e não mais ocorreram extensões de beneficios ás familias de servidores civis, como se de militares fôssem, passando os mesmos a serem aposentados ou postos em dis-

ponibilidade com o tempo de serviço proporcional;

5 - O Ato Institucional n. 10 fixa"normas uniformes a serem aplicadas a todos quantos, servidores publicos ou não, hajam sido ou venham a ser atingidos pelas disposições dos Atos Institucionais editados", como tambem o Ato Institucional n. 17, no seu artigo 3º faculta a "reversão do militar ao serviço ativo, ou a sua trasnferencia defi-

nitiva para a reserva".

N8. PRO. PAI. 1.8, P. 12

229

PR SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DEZ 1977.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE

Tell to be a common of the com

para la composição de marca do como forma do marca do marca do como de como de

laced, was except a laintein a many car (escal

6 - O Ato Complementar n. 78, "uniformizando a interpreta-ção dos preceitos que autorizam a suspensão dos direi-tos políticos e a cassação de mandatos, Mbem como a aplicação de medidas acessorias, diz no seu artigo 10: \_"U servidor publico que sofrer a suspensão dos direitos politicos ou a cassação de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, ficara afastado, por tempo indeterminado, dos cargos ou funções que exercer, ou de que for titular, na administração direta ou indireta, tanto da Uniao, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municipios, até que o Presidente da Republica delibere a respeito da aplicação de qualquer das medidas previstas no artigo 1º letras a,b e c, do Ato Institucional n. 10, de 16 de Maio de 1969";

7 - 0 artigo 5º, do Ato Complementar n. 78, diz: -"Os servidores afastados que vierem a ser aposentados, na forma do artigo 19, letra b, do Ato Institucional n. 10, poderao pleitear, posteriormente ao ato de aposentadoria, os proventos correspondentes ao periodo do .

afastamento".

8 - 0 artigo 8º, do Ato Complementar n. 78, preceitúa: -"O disposto neste Ato Complementar aplica-se a todas as pessoas que tenham sofrido ou venham a sofrer a suspensão dos direitos politicos ou a cassação de mandato els-

tivo com base nos Atos Institucionais".

9 - Entre a situação de uma "viuva" por "morte civil" e uma esposa de servidor aposentado com o tempo de serviço regulamentar, ha uma diferença sensivel, uma vez que a pensão por porte representa metade dos vencimentos, ao passo que a aposentadoria tem o seu valor intrinseto proporcional do tempo serviço prestado.

10 - Pelo Cheques mensais de Pensões que estão juntos, a "viuva" do signatário recebe Cr\$1.098,50 e uma filha solteira igual provento, apos mais de 30 anos de serviços pres-

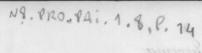
tados pelo titular.

11 - No corriculum do Ipase, alem de não haver falta a prejudicar o titular era signatario do presente requerimento, assinala cargos em comissão que exerceu no Ipase, como Gerente e Delegado de Agencia, Inspetor Regional, Diretor do Departamento de Assistencia e Diretor do Departamento dos Serviços Gerais.

12 - O requerente vive hoje exclusivamente dos salários de uma empresa privada, com registro na sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social, no exercicio do cargo de Coordenador de Operações Externas (exportação).

Pleiteia de V.Excia, o requerente, apenas nivelamento de si\_ tuações, para que lhe seja dado o mesmo tratamento que vem sendo aplicado a todos os atingidos por disposições dos Atos Institucionais, assegurando humanamente as familias destes titulares, situações razoaveis, bem assim considerados os longos anos de serviços prestados a União.

Nestes termos. Più de Jamuro, 9 de elev. de 1973 Marcal Araux Durecce



called the second of the second of the

edonopicals.

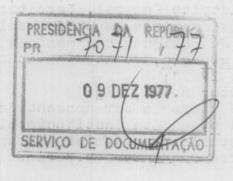
ver de signas interes en 12.000,000 e una fina en l'evente en 12.000 e una fina en 12.000 e u

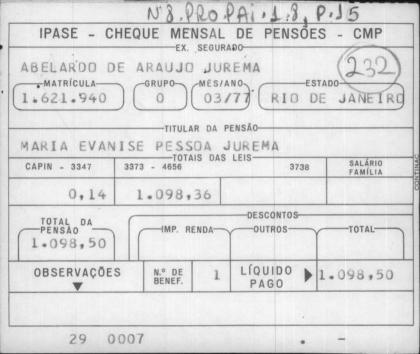
. Los ed to axe lessateux l'encoste d'és communication et

Piritais on T. Maria . a requery antes attack to significant

descriptions of the self-ball of the sel







N8:180.1A1.18, P.16

ABELARDO DE ARAUJO JUREMA  GRUPO  GRUPO  MÉS/ANO  O 06/76  RIO DE JANEIRO
MATRICULA GRUPO MES/ANO ESTADO
TITULAR DA PENSÃO
MARIA EVANISE PESSOA JUREMA
CAPIN - 3347 3373 - 4656 3738 FAMÍLIA
0,14 844,86
TOTAL DA DESCONTOS OUTROS TOTAL
OBSERVAÇÕES N.º DE BENEF. 1 LÍQUIDO ▶ 845,00

			.PRD.PA			
IPASE - CHE		SEGURA		SOES	S - CMP	
ABELARDO DE	ARAUJO	JUF	REMÁ			
1:621.940		MÉS/A			JANEIRO	
MARIA EVANIS	E PESSI			(	234)	
CAPIN - 3347 33	73 - 4656	S DAS		738	SALARIO FAMÍLIA	CONTINAC
0,14	844,	86				000
TOTAL DA PENSÃO 845,00	IMP. RE	NDA-	DESCONTOS-	s	TOTAL	
DATA /197	N.° DE BENEF.	1	LÍQUIDO A PAGAR	•	845,00	
	ASS	CINIATIO				
29 0007		SINATUE	(A		-	

NS.PRO.PAI . 1.8, p. 19 IPASE - CHEQUE MENSAL DE PENSÕES - CMP EX. SEGURADO ABELARDO DE ARAUJO JUREMA 1.621.940 GRUPO-MÉS/ANO--ESTADO-RIO DE JANEIRO 12/76 -TITULAR DA PENSÃO-MARIA EVANISE PESSOA JUREMA -TOTAIS DAS LEIS-SALÁRIO **CAPIN** - 3347 3373 - 4656 3738 FAMILIA 0.14 844.86 -DESCONTOS-TOTAL DA -PENSÃO -IMP. RENDA--OUTROS--TOTAL 845.00 LÍQUIDO OBSERVAÇÕES N.º DE 845,00 BENEF. PAGO 29 0007

N8. PRO. PAI. 1.8, P. 20

Abelardo Jurema

#### CURRICULUM VITAE

Abelardo de Araujo Jurema

Natural de Itabaiana (Paraiba -Nascido a 15 de Fevereiro de 1914

Residente á rua Teixeira de Mello, 43, apt. 501 Praça General Osorio Ipanema Rio de Janeiro

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Pernambuco, em 13 de dezembro de 1937

Inscrito na Ordem dos Advohados do Brasil, cart. 407-B

Carteira de Identidade - I.F.P. n. 3.969.316 CPF 027698677

- 1933 Auxiliar de Escritorio dos Correios e Telegrafos, em Recife

  Colaborador do "Diario da Tarde" e do "Diario de Pernambuco",
  de Recife
- 1936 Chefe do Escrit**ópio** Comercial da Gabrica de Cigarros "Estrela do Norte, em João Pessoa(PB)

  Redator da A União e da Radio Tabajara da Paraiba
- 1937 Prefeito Municipal de Itabaiana (Paraiba)
- 1938 Diretor de Publicidade do Departamento de Estatistica e Publicidade (Paraiba)

  Adjunto de Procurador da Fazenda Estadual (PB)
- 1940 Diretor da Radio Tabajara da Paraiba (emissôra oficial)
- 1941 Professor de Literatura do Curso Pre-Juridico do Colegio Estadual da Paraiba
- 1943 Diretor do Departamento de Educação e Radiodifusão (Radio Tabajara da Paraíba)
- 1944 Membro do Conselho Administrativo do Estado (OB) 1945 - Secretario de Educação e Saúde do Estado (PB)
- 1946 Delegado do Ipase (Insituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Estado ) em Recife, Pernambuco.
- 1949 Eleito Suplente de Senador Federal da Paraíba, companheiro de chapa do Senador Ruy Carneiro (PSD, secção da Paraíba)
- 1950 Inspetor Regional do Ipase com sede em Recife
- 1950/1958 Por várias vezes assumiu o Senado Federal, nos impedimentos do titular efetivo, Senador Ruy Carneiro
- 1952 Assessor do Ministro Segadas Viana, titular da Pasta do Trabalho 1952/1954 - Assessor Jurídico da Confederação Nacional de Industria,
- Assistente Juridico da Confederação Nacional do Comercio, Redator da Agencia Nacional e Assessor Técnico do Ministro José Américo, na pasta da Viação
- 1954 Diretor do Departamento de Assistencia do Ipase
- 1955 Diretor do Departamento dos Serviços Gerais do Ipase 1957 - Secretario do Interior, Justiça e Segurança Pública do
- Estado da Paraíba 1958 - Eleito Depu**tado** Federal pela Paraíba, legenda do PSD
- 1959 Empossado, em fevereiro, Deputado Federal pela Paraiba Escolhido Lider da Maioria na Camara dos Deputados - Governo de Juscelino Kubistcheck de Oliveira Membro da Comissão de Justiça e das Relações Exteriores

(236)

1960 - Delegado do Brasil na ONU, como representante da bancada do Governo, na Camara dos Deputados

1961 - Delegado do Brasil na ONU, como representante da bancada oposicionista na Camara dos Deputados (Governo de Janio Quadros

1962 - Re\_eleito Deputado Federal, pela Paraiba

1963 - Ministro do Interior e Justiça (junho de 1963/março 1964)

1964 - Presidente do Diretorio da Continental Del Mar S/A, firma exportadora de farinha de peixe, com sede em Lima - Peru

1968 - Gestor Financeiro da Cia Brasileira de Papel (Fábrica de Papel Portela), da Isapel (Fabrica de Sacos de Papel), da Cia. Continental de Fibras de Salvador, de João Pessoa e de Natal e da Sackraft do Rio Grande do Norte

1970 - Advogacia e assessoria de Empresas, com escritorio a rua Alcindo Guanabara, 24, sala 713

1975 - Coordenador de Emportações da ITN Comercio Internacional S/A - Trading Co. - Avenida Rio Branco 151, 5º andar

Obs. Em 1963 recebia o titulo de Professor Honoris Causa da Universidade Federal da Paraiba

Autor de "Sexta-Feira, 13", "102 Dias no Senado" e "Entre os Andes e a Revolução"

John Arceles ferner

N8. PRD. PAI. 1.8, 8.22

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

#### CURRICULUM VITAE

001752 24 NOV 77

NOME: ABELARDO DE ARAUJO JUREMA

DATA DO NASCIMENTO: 15/02/1 914

FILIAÇÃO: GEMINIANO JUREMA FILHO e

AMELIA DE ARAUJO JUREMA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 221995 Série E-1334, de 5/10/49. Est Pe.

CARTEIRA DE ADVOGADO nº 218, Inscrição nº 236, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Paraiba, em 7/10/44.

#### REGISTRO FUNCIONAL

- 1947 Portaria nº 674, de 22/05 Nomeia Gerente, padrão "M" do OL de Pernambuco, exercício a partir de 27/05/47.
- 1948 Decreto nº 25987, de 9/12 Altera denominação de padrão para Gerente, CC-7.
- 1949 Instr. 103, de 24/10 Altera denom. do cargo como Gerente para Delegado.
- 1950 Portaria nº 989, de 7/7 Exonera do cargo em comissão de Delegado, padrão CC-7 e designa Inspetor de Agências padrão CC-8.
- 1950 Portaria nº 1241, de 18/8 Nomeia para o cargo isolado de provimento efetivo de Enspetor Regional padrão "N", Dec. 28 525/50.
- 1950 Decreto nº 18/8 Extingue o cargo em comissão de Inspetor de Agência.
- 1954 Apostila datada de 28/8 BI-158 Fica classificado os vencimentos no padrão CC-6.
- 1954 Portaria nº 1216, de 04/9 BP-164 Designa para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Assistência (DA).
- 1954 Decreto datado de 03/9 Nomeia para o cargo em comissão de Diretor do IPASE, padrão CC-2 (D.O. de 03/9/54)
- 1955 Decreto nº 37 614, de 19/7 Considera ocupante do cargo isolado de provimento efetivo, de Inspetor Regional, padrão CC-6.
- 1956 Decreto datado de 24/04 BP-567 Nomeia para exercer o cargo em Comissão, padrão CC-2 de Diretor dos Serviços Gerais (SG).
- 1956 Decreto datado de 24/4 Exonera de Diretor do DA.
- 1958 Decreto datado de 9/7 BI-128 Concede exoneração do cargo, em comissão, de Diretor do IPASE.
- 1964 Decreto datado de 19/6 BI-116/64 Demitir nos termos do mencionado § 1º do artigo 7º do Ato Institucional, combinado com com o artigo 6º do Decreto nº 53 897/64, do cargo de Inspetor Regional padrão CC-6, do uadro da Administração Central e Órgãos Locais. (D.O. de 19/6/64).

P. C. C. Jan 18, 06, 1975

Jaime D. Curvello Mat: 1956,221 - CHEFE SECAO DE CADASTRO

OKER . BRAND \* + + Rescolable Cover Raise This Life

N8. PRO. PAI, 1.8, P. 23

6 6-48 6 5-49 6 5-50 65-51 366-12 3 65-53 365-57 365-57 366-76 365-78 365-78 365-79 366-60 365-62 365-62 365-63 17064 233 T 623 6205

N8. 120. PAS. 1.8, P. 24

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PCC - SECÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO.

APURAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

NOME: Abelando de Araujo NASCIDO EM: 15 / 02 /14 - PONTO N.º 3450 - MATRÍCULA N.º / 7/6 2/6 FILIAÇÃO: Geniniano Jurema Filho

Amalia de araigo furema CARGO: Impetos Regional, padrão CC-6.

ATO DE ADMISSÃO: Port. 674, de 22/5/47 - PUBLICADO:

DATA DO EXERCÍCIO: 27/5/47

CLASSIFICASO PELO DECRETO N.O: Demilido mos fermos do paragrafo 10 do QUADRO: art fo do Ato Institucional, combinado como art 60 do Decreto 53897/64. D. O. de 19/6/64 e B1-116/64.

1		A	PURA	ÇÃO DE	TEM	PO DE	SERV	ÇO PA	ARA AF	POSEN	TADORIA	
				AUSÊN	CIAS	NÃO	АВО	NADA	S			
01/		FAL	TAS	DA		LI	CENÇ	AS		Ä	OGI	
ANO	TEMPO BRUTO	JUSTIFICADAS	INTEGRAIS	SUSP. CUMPRIDA CANCELADA	T. SAÚDE	M. CONTAG.	D. P. FAMÍLIA	INT. PARTIC.	EXTRAORD.	DISPONIBILIDADE	TEMPO LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
1947	219										219	
948	366										366	
1949	365										365	
1950	365										365	
951	365										365	
952	366										366	
953	365.										365	
9 54	365										365	
955	365										365	
956	366										366	
957	365										365	
958	365										365	
9 59	365										365	
960	366										366	
961	365										365	
962	365	-									365	
963	365										365	
964	170										170	

N8. PRO. PAI. 1.8, P. 25

						(5 ')
9						<u> </u>
9						
19						
9						
19						
19						
9						
19						
19						
19						
19						
19						
19						
19						
19						* \
19						
19						
19						
19						

2	TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO			
PROCESSO	ENTIDADE / PERÍODO / N.º BI	ANO(S)	MÉS (ES)	DIA(S)
81456/50	art. 64, de Desneto-pei 2865/40	09	11.	16
81456/50	11 (1 11.	01	06	15
		-		
TOTAIS		11	06	n1

3	CERTIFICO, face ao que consta da presente	fic	ha, que	foi apurado o seguinte tempo de serviço:
	1 - NO IPASE, COMO MENSALISTA: # anos 2 - NO IPASE, COMO DIARISTA: anos	е	028	dias dias
IDĀO	3 - AVERBADO (Coluna n.º 2): // anos 4 - LICENÇA ESPECIAL (Não usufruida): anos 5 -	-	,	dias
CERT	TOTAL 28 anos	е	209	dias
		(po	or extenso)	

PCC, em 13/07/1947 Valdes Campos Matricula n.º

Visto



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA GABINETE MILITAR

7119					
1-10	Em	29	1	Nov	/977

D. PRO. PAI. 1 . 8, P. 26

CHEFIA

ENC. N° 871 SCExct -1124	NC.	. N.	871	SCExct	-1124	17
--------------------------	-----	------	-----	--------	-------	----

De ordem do Exmo Senhor General Chefe do Gabinete Militar, encaminho o seguinte expediente:

Procedência:	GABINETE CIVIL	- PRES REP
Endereço:	Brasīlia - DF	
Referência:	ABELARDO DE ARA	AŪJO JUREMA
Assunto:	Ato Institucio	nal
Anexo:	Carta ao Exmº 9	Sr Pres Rep - c/ anexos
Ao:		
☐ SUMAR	□ SU	BEX SUBAE
☐ Dir Adm		☐ Secretaria GM
☐ Min Ch	Gab Civil	☐ SC Exct Gab Civil
☐ Min Ch	SNI	☐ Ch Gab SNI
☐ Min Ch	Sec Plan	Ch Gab SG/CSN
☐ Sv Seg		
Para:		
☐ Examinar		☐ Providências cabíveis
☐ Estudar		☐ Divulgar âmbito órgão
☐ Informar		
☐ Conhecer		☐ Devolver
☐ Dar pare	cer	☐ Arquivar
SELHO DE SEGU	RANCA NA ,	M.In.Oo

SECRETARIA GERAL

Em\_30, 11, 1977

Departamento de Imprensa Nacional

-Cel

ALBERTO DOS SANTOS LIMA FAJARDO

Subchefe Executivo do GMP4

DO nº 117 de 79-06-64

1) Renorino Porfirio de Matos, ocupante do cargo de Trabaihador, codigo GL-462.1;

Brasila. 19 de junho de 1961; 145 Ca Independência e 76º da República

H. CASTELLO BRANCO

Vasco da Cunha.

O Presidente da República recoive CONCEDER DISPENSA:

Ao Engenheiro Joaquim Aifredo da Silva Tavares, da função de Membro da Seção Brasileira da Comissão Mista brasileiro-uruguala, pera rea-livar estudos visando à valorização económica de bacia hidrográfica da

Brasille, 19 de junho de 1854: 143º La Independência e 76º da República

H. CASTELLO BRANCO

Vasco da Cunha

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1964

Publicado no Linio Oficial de mesma data

Retificação

Na página c. 223 — 48 coluna —
Decreto de Jaty: de Almeida Rodrigue: — Onde se lé: ocupante do corgo de Diplomata. ... to Condo Caral — Leis-Se: ocupante do cargo de M = nistro de Segunda Classe, da Carrera de Diplomata,... do Consulace

#### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DECRETO DE 18 DE JUNEO DE 1964

O Presidente de República tando em Vista o cua consta do Propesso rúmero 6.201 de 1904, do Depuria-mento de Administração do Ministeda Visção e Obres Pacificas, re-

DIMINILA A BIM DO SPEVIÇO PUBLICO:

De acórdo com os artigos 207, item VIII, e 200, do Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1812

Edmundo Raimundo Machado Frei-re do cargo de Tescureiro-auxiliar de 2ª categoria (Crs 115.00000), do Qua-dro Extinto — Parte VI (Réde de Via-cão Cearense) — do Ministério da cão Cearense) — do Mi Viação e Obras Públicas.

Brasília. 19 de junho de 1964: 1439 da Independência e 569 da República.

H. CASTELLO BRANCO

Juarez Távora

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.928, de 1963, de Departamento da Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve

CONCEDER APCSENTADORIA:

No Quadro III - Parte Permanen-do Ministério da Viação e Obras

e ecórdo com o criigo 176, item H, comb-neco com o art. 172, da Lei nº 1.711, de 2º de cutubro de 1272 nº 1.711, de 2º de cutubro de 1172

A João Arihemio de Olivala,
coupante do cargo de Teligrafista.
CT-107.16 C, com se vencimentos do
cargo, em comissão, de Diretor da Diteloria Pepional dos Correlos, e Paiérralos, na Bahia, simbolo 5-C, dos
memos Quadro Parte e Ministé d,
por haver exercido de maneira comprovadamente relevante, no periodo
de 2 de maio de 1661 a 31 de dezembro de 1962, o referido cargo em comissão.

Brasilia, 19 de junho de 1964: 143 da Independência e 76º da República

H. CASTELLO BRANCO

Juarez Távora

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DE 1964

O Presidente da República resolve

da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

O Capitão-Aviador Luiz Vinhas Neves para exercer o cargo de Diretor do Serviço de Proteção aos indios, em comissão, simbolo 3-C, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura: vago em virtude da exoneração de Noel Nutels.

Brasilia, 19 de junho de 1964; 1439 da Independência e 76º da República.

H. CASTILLO BRANCO

Hugo de Almeida Leme

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 196

O Presidente da República, tendo cin Vista e que consta do Processo nº 86.521, de 1961, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, resolve

CONCEDER ENOMERAÇÃO:

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei 11º 1.711, de 28 de outubro de

A Dulce Ferraira, mairicula

1º 2.054 638, do cargo de classe A
nivel 9 (Geelgo EC-204) da série de
classe de Impetor de Alunca, co Quatiro de Pesson — Parte Permanente. do Ministério da Educação e Cultura

Brasilia, 19 de junho de 1964: 143 da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Flávio Lucerda

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1964

Publicado no Diário Oficial de mesma data)

mesma data;

Refricação

Na página 5.225 — 4\* coluna — cnde se le: Ethel Bauker Medeiros —
Lein-se: Ethel Bauzer Medeiros —
Na página 5.240 — 2\* coluna —

Na página 5.240 — 2º coluna — onde se lê: Francisco de Castilhos Marques Ferreira — Leia-se: Francisco de Castilhos Marques Percira.

#### MINISTÉRIO DO TRABA-LEO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 1964

O Presidente da República, O Presidente da República, tendo em vista e que consta do processo nº 25.123-64 e considerando os resultos da investigação sumária de que trata o \$ 1.9 do at. 7.9 do Ato Instituto da Presidência do Instituto de Presidência e Assistência dos Servidores do Estado, resoive

Nos térmos do mencionade \$ 19 de ari. 7º do Ato Institucione, com-binado com o art. 6º do Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964.

Raymundo Nobre de Almeida, do cargo de Tesoureiro Auxiliar de 1º

Categoria, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Parte Permanente — 1ª Seção do Orça-

PRO. PA 1.1.9,80

Brasilia, 19 de junho de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo nº 25.180-64 e considerando os resultados da investigação sumária de que trata o § 1.º do art. 7.º do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, decorrentes de Inquérito Policial Militar realizado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve

Nos térmos do mencionado § 1º do art. 7º do Ato Institucional, com-binado com o art. 6º do Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964,

Gamaliel Bueno Galvão, do cargo Tesoureiro Auxiliar do 1ª Catede Tesoureiro Auxiliar do 1º Catego de Tesoureiro Auxiliar do 1º Categoria, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Parte Permanente — 1º Seção do Orçamento.

Brasilia, 19 de junho de 1964; 143º da Independência e 78º da Re-

H. CASTELLO BRANCO

Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira

O Presidente da República, tendo en vista o que consta do processo 25.180-84 e considerana, os resultados da investigação sumária de que so e o \$ 1.9 do art. 7.9 do Ato Institucional de 9 de abril de 1934, descrientes de Inquérito Policial Miter realizado no Instituto de Predicancia e Assistência dos Servidores da Estado, resolve

Nos térmos do mencionado § 1º do art. 7º do Ato Institucional, com-binado com o art. 6º do Decreto nº 53.837, de 27 de abril de 1964.

Abelardo de Araújo Jurema, do cargo de Inspetor Regional, padrão CC-6, do Quadro do Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Parte Suplementar — 1º Seção do Organização

asília. 19 de junho d da Independência e 769 de 1964: 6º da Reública.

H. CASTELLO BEANCO

Moncyr Vellose Cardoso de Oliveira

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo nº 25.180-64 e considerante o o resultados da investigação sumária de que trata o \$ 1º do art. 7º do Ato Listitucional de 9 de abril de 1904 firecorrentes de Ingresito Policial Militar recitação no Instituto de Previdência e Assistência dos Sarvidores do Estado, rescive

#### DEMITIA:

Nos térmos do mencionado \$ 1º do ort. 7º do Ato Institucional, combinado com o art. 6º do Decreto nº 53.257, de 27 de abril de 1954.

Hélio Vitor Ramos, Engenheiro, ma-trícula nº 1.775.277, do Instituto de cargo em comusar

Previdencia e Assistênc dores do Estado.

Brasilia, 19 de jur 43º da Independência

H. CASSLALO BRANCO Moacyr Velloso Ca. Oliveira

O Presidente da Reg O Presidente da Rez em vista o que considera nº 25.150-64 e considera tados da investigação so trata o § 1º do art. To titucional de 9 de abril correntes de Inquérito litar realizado no Inst vidência e Assistência i do Estado, resolve

#### DEMITIR:

Nos têrmus do mencio art. 7º do Ato Institution of the composition of th

José Saldanha Pinto, do cargo de R 18-C, do Quadro de Pes tituto de Previdência e dos Servidores do Esta Permanente — 1º Sec

Brasília, 19 de juni 143º da Independência e pública.

> H. CASTELLO BRANCO Modeyr Velloso Cor Oliveira

DECRETO DE 17 D DE 1881

(Publicatio esc

Na página 5.162, seto de Entombr beiro e cuiro

Petsoa, A) Marian ques, Oficial de Aûre Na página 5, 164, 17 se lê: 1) José Garônam çde Neto — Leia-se: se le: 1) José Geronim cde Neto — Leia-se; nimo de Alouquerque N luna, onde se li: 18) dos Santos Prontuci 20) Nelson de Castilo cargo de Técnico de Al Leia-se: 12) Jerga Mer tos, Prontucrista Hospa; son de Castillo Trist. son de Castilho Vielra. de Técnico de Adminis

sen de Cartino valles de Técnico de Administra Na pégina 6.165, 3º col·lê: 4) Anália Anaeline Geruch. 33) Sergio III de Leis-ce: 10 Scheidhauer Sahach. 30 Heria 1466610. Na página 5.166 10 col·lê: 6) Regina Goldshall Jesus da Siva F-2105 100. C) Regina Goldshall Jesus da Siva P-2105 100. Prones - Arm Franco - Arm F. Coviello

### MINISTERIO DA

Nos termes do art (5. ) 19 1.711. de 15 de cui

-A Joaquim Travasses

## ATOS DO COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO

#### ATO Nº 1 - SUSPENDE DIREITOS POLÍTICOS

O Comando Sapremo da Revolução resolve, nos têrmos do at. 10 do ato institucional, do 9 de abril de 1964, suspender, pelo prazo de dez anos, de destitos políticos dos securios cidados.

of directos políticos dos seguintes cida	adãos	
1. Luiz Carios Prestes  2. João Belchior Marques Goulard  3. Janio de Silva Quadros  4. Miguel Arrais de Alencar  5. Darci Elbeiro  6. Raul Riff  7. Waldir Pires  8. Gen. R/l Luiz Gonzaga de Oliveira Leite  9. Gen. R/l Sampson da Nóbrega Sampaio  10. Leonel de Moura Brizola  11. Clodsmith Riani  12. Clodomir Moraes  13. Hercules Correa dos neis	53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63.	Demistoclides Baptista Roberto Morena Renedicto Cerqueira Humberto Melo Bastos Hermes Caires de Brito Aluisio Palhano Pedreira Foreira Salvador Romano Lossaco Olympio Fernandes de Mello Waldir Gomes dos Santos Amauri Silva Almino Monteiro Alvares Afor José Guimarães Neiva Moreira Ciovis Ferro Costa Silvio Leopoldo de Macambi
14. Dante Pelacani	1	Braga
16. Oswaldo Pacheco da Sliva		Adahil Barreto Cavalcante
16. Samuel Wainer		Abelardo de Araujo Jurema
18. Lincoln Cordeiro Osst		Francisco Julido
19. Heber Maranhão		José Lamartine Tayora
20. José Campelo Filho		Murilo Costa Rego
31. Desembargador Osni Duarte Pe-		Pelopidas Silveira
reira	73.	Barros Barreto
23. Ministro José de Aguiar Dias	74.	Waldemar Alves
23. Francisco Mangabeira	, 75.	Henrique Cordeiro Oest
24. Jesus Soares Pereiro		Fernando de Sant Ana
25. Hugo Regis dos Reis		Helio Vitor Rames
25. Jairo Jose Fariag		Joan Doria
27. José Joffly e 23. Celso Furtado		Mario Soares Lima
29. Marechal R/1 Osvino Ferreira		Ramon de Oliveira Netto
Alves		Luiz Gonzaga de Paiva Munia
30; Josué de Castro	83	Adao Pereira Nunes
31. Jugo Pinheiro Neto		Eloy Angelo Continho Dulra
32, Antonio Gorcia Filho		Marco Antonio
33. Djalma Maranhao		Max da Costa Santos
34. Huberto Meneres Pinheiro	87.	Roland Cavalcante Albuquere
35. Obaldino Santos		Corbisier
36. Raphael Mayunelli	88.	Sergio Nunes de Magalhaes J
37, Rainiundo Castelo de Souza		nior -
38. Rubens Plaha Talkeira	89.	José Aparecido de Oliveira
39. Pelipe Rumos Rodrigues	-90,	Plinio Soares de Arruda Ea,
40. Alvaro Venturo	01	paio
41. Antonio Pereira Netto	09	José Antonio Rogé Ferreira Rubens Paiva
43. Ademar Latrilha		Paulo de Tarso Santos
44. Feliciano Roporato Wanderiez		Moysés Lupion
45. Othon Canedo Lopes		Milton Garcia Dutre
46. Paulo de Santana		Ney Ortiz Borges
47: Luiz Hugo Guimaraes		Paulo Mincaroni
48. Lulz Viegas da Mota Lima 2	98.	Armando Temperani Pereira
40 Caparina Sahnainn	00	Cilhanta Mastalaha da Malah

93. Armando Temperani Pereira 99. Gilberto Mestrinho de Modeiros Raposo 100. José Anselmo dos Santos 49. Severino Schnaipp 50. Meçando Rachid 51. Newton Oliveira Rio de Janeiro, GB., 10 de abril de 1964. — Arthur da Costa e Silva, General-de-Exercite. — Francisco de Assis Correta de Mello. Tenente-Brigadeiro. — Augusto Humana Rademaker Grunewald, Vice-Almirante.

#### ATO Nº 2 - CASSA MANDATOS LEGISLATIVOS

O Comando Supremo da Revolução resolve, nos têrmos do Art. 10 do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, cassar os mandatos dos seguintes

į	memoros do Concresso Macionar		
ì	1) Amauri Silva	TOTTE .	- Paraná
ļ	2) Almino Monteiro Alvares Afonso		- Amazonas
Ì	3) José Guimarães Neiva Moreira		- Maraningo
Ì	4) Clovis Ferro Costa		- Pará
Ì	8) Silvio Leopoido de Macambira Braga		- Pará
١	60 Adahil Barreto Cavalcante		- Ceará
Ì	7) Abelardo de Araújo Jurema		- Paraiba
į	8) Arthur Lima Cavalcante	77-71-70-71	- Pernambuco
-	9) Francisco Julião		- Pernambuco
1	10) José Lamartine Táyora		- Peruambuco
I	11) Surella Costa Day	1000 TOM 14 100 P.	- Pernambuco
١	11)/ Murilo Costa Rego		- Pernambuco
ļ	12) Waldemar Alves	Pol	Pernambuco
I	13) Pelopidas Silveira (Suplente)		- Pernambuco
)	14) Barros Barreto (Suplente)		
1	15) Henrique Cordeiro Oest		- Alagons .
Ī	16) Fernando de Sant'Ana		- Baida
į	17) / João Doria		- Bahia
Ì	18) Mário Soares Lima		
Ì	19) Ramon de Ollveira Neto		- Espirito Santo
1	1,20) Luiz Fernando Bocayuva Cunha		- Rio de Janeiro
I	21) Demistóclides Batista		- Rie de Janeiro
1	22) Lviz Gonzaga de Paiva Muniz	The Party Age of the Party and	Rio de Janeiro
1	23) Adác Pereira Nunes		- Rio de Jameiro
4	24 Benedicto Cerqueira		- Guanabara
1	25) Floy Angelo Coutinho Dutra	Charles and the control of	— Сіцапарага
1	26) Antônio Garcia Filho		- Guanabara
1	27) / Marco Antônio		- Guarakara
1	28) Max da Costa Santos	The state of the state of	- Cuanahara
1	20) Roland Cavalcante Albuquerque Corbister		- Guaranara
l	30) Sérgio Nunes de Magalhães Júnior		- Guanabara
1	31)/ Leonel de Moura Brizola	PTS	- Guanabara
į	32) Jusé Aparecido de Oliveira		- Minas Gerais
ļ	33)/ Plunio Soares de Arruda Sampaio		- São Patrio /
Ì	34) V José Antônio Rogê Ferreira		- São Panto -
Ì	35) Paulo de Tarso Santos		- Dia Paula
1	361 Moysés Lupion	PSD.	- Paraná)
Ì	37) Faulo Mincaroni	PTB	- Rio G. do Sul
1	38) Armando Temperani Pereira	PTB	Rio G, do Sul
I	391 Salvador Romano Lossaco		- São Paulo
I	40)/ Chiberto Mestrinho de Medeiros Raposo .		- Roraima
ł	tow cumper by Meser into de Medicalos temposo .	100	

Rio de Janeiro, GB., 10 de abril de 1984. - Arthur da Costa e Silva. General-de-Exército, - Francisco de Assis, Correla de Mello, Tenente-Brigadeiro. - Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Vice-Almirante.





são prevista no artigo 30 da Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963.

Brasília, 7 de dezembro de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

ERNESTO GEISEL

J. Araripe Macedo

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICACOES

DECRETOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 207, item X com-binado com o artigo 195, item IV, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Pro-cesso nº 10.113, de 1977, do Ministério das Comunicações, resolve

#### DEMITTE

Joanuim Valério Garcia, matrícula número 2.029.252 do cargo de Carteiro ... CT-203.12-B. do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, atual Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade de função de da função.

Brasília. 7 de dezembro de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

ERNESTO GEISEL

Euclides Quandt de Oliveira

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 75. item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo número 14.601, de 1975 do Ministério das Comunicações, resolve

DECLARAR EXONERADO "EX OFFICEO" 

Brasília, 7 de dezembro de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

ERNESTO GEISEL

Euclides Quandt de Oliveira

Nº 544, de 7 de dezembro de 1977. Restitui ao Senado Federal autógrafos oo projeto de lei que, sancionado, se ransformou na lei número 6.946, de 7 de dezembro de 1977. 234

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Exposições de Motivos

Nº 452, de 6 de dezembro de 1977. Destaque de recursos do projeto "Financiamento de Projetos Especiair" no valor de Crt 6 milhões, em favor do Ministério da Justiça, para aplicação, em 1978, pelo Departamento de Polícia Federal, na instalação de seus Núcleos nas localidades de Marco BV-8 e Bonfim, no Território Federal de Roraima. "Autorizo. Em 7-12-77".

0 9-12-77

Nº 453 de 6 de dezembro de 1977. Destaque de recursos do projeto "Financiamento de Projetos Especiais", no valor de Cr\$ 10.285.000,90. sendo Cr\$ 7.465.000,00 em 1978 e Cr\$ 2.820.000,00 em 1979 em favor do Ministério da Justiça. para aplicação, pelo Departamento de Policia Federal, no ativamento de sua Delegacia de Oiapoque, no Território Federal do Amapá. "Autorizo. Em 7-12-77" 7-12-77".

Nº 454, de 7 de dezembro de 1977. Elenco de medidas destinadas a possibilitar à União subscrever cotas do FINOR e FINAM, na forma e condições que menciona. "Aprovo. Em 7 de dezembro de 1977".

- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
- Exposição de Mottoos

Nº 688, de 29 de novembro e 1977. Autorização para que o Hospital da Aeronáutica do Recife possa admitir, sob o regime da legislação trabalhista, dois candidates habilitados em concurso público para o emprego de Enfermeiro. "Autorizo. Em 7 de dezembro de 1977".

- MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
- Exposição de Motivos

Nº 338, de 5 de dezembro de 1977. Delegação para representar o Brasil no V Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, a realizar-se em Washington, de 12 a 15 do corrente mês, composta dos seguintes nembros:

Chefe: Embaixador Paulo Padilha Vidal;
Delegados: Ministro Ney Moraes de Mello Mattos e Conselheiro Luiz Vil-

larinho Pedroso; e
— Assessor: Segundo-Secretário André Mattoso Maia Amado.
"Autorizo: Em 6-12-77".

- SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
- Oficio

Nº 111, de 7 de dezembro de 1977. Prorrogação do prazo estabelecido para apuração de irregularidades imputadas à Administração da SUDEPE. "Prorrogo por 30 dias. Em 7 de dezembro de 1977".

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Presidente da República autorizou o afastamento do País do se-guinte servidor:

José Carlos de Oliveira, de 10 a 17 de dezembro de 1977, com ônus (EM 462-77 do MF).

O Senhor Presidente da República autorizou o afastamento do País do se-

— Manoellito de Azezedo Ferreira, de 30 de dezembro de 1977 a 21 de abril de 1978, com ônus (EM 468-77 do MEC).

- DIVERSOS

DA REPÚBLICA

Requerimento de 9 de novembro de 1977, em que, Abelardo de Araújo Jure.

ma. requer nivelamento de situações, conforme menciona. "Arquive-se. Em

1051175 DE 05000186

# DENTE DA REPUBLICA

Restitui ao Senado Federal autógrafos ansformou na Lei número 6.485, de 6 de

Restitui ao Senado Federal autógrafos ansformou na Lei número 6.486, de 6 de

Restitui ao Senado Federal autógrafos ansformou na Lei número 6.487, de 6 de

Restitui ao Senado Federal autógrafos ansformou na Lei número 6.488, de 6 de

Restitui ao Senado Federal autógrafos ransformou na Lei número 6.489, de 7 de

Restitui ao Senado Federal autógrafos ransformou na Lei número 6.490, de 7 de Restitui ao Senado Federal autógrafos ransformou na Lei número 6.491, de 7 de

Restitui ao Senado Federal autógrafos ransformou na Lei número 6.492, de 7 de

. Restitui ao Senado Federal autógrafos ransformou na Lei número 6.493, de 7 de

. Restitui ao Senado Federal autógrafos ransformou na Lei número 6.494, de 7 de

Restitui ao Senado Federal autógrafos ransmormou na Lei número 6.495, de 7 de

77. Acusa o recebimento das Mensagens 3, 181 até 187, 189, 190 e 195, de 1977, do

#### CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário-Geral do Conselho de Se-gurança Nacional, no uso de suas atri-buições, resolve:

buições, resolve:

Nº 67 — Dispensar o Exmo. Senhor General de Brigada Sylvio Ferreira da Silval do Ministério do Exército, do encargo de "Chefe do Gabinete", a que se refere a tabela anexa ao Decreto número 77805, de 10 de junho de 1976, publicada no Diário Oficial da mesma data e reajustada pelo de 1977, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, com a retribuição mensal de Cr\$ 5.850,60 (cinco mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com a letra "b" número 6 do artigo 3º do Decreto número 75.873, de 17 de junho de 1976, a titulo de Indenização pela Representação de Gabinete, a partir do final de expediente do dia 9 de dezembro de 1977.

Nº 68 — Dispensar o Coronel da A:ma

Nº 68 — Dispensar o Coronel da Arma de Cavalaria Arrae da Silva Castro, do Ministério do Exército, do encargo de "Subchefe" e designá-lo para o encargo de "Chefe do Gabinete", a que se refere a tabela anexa ao Decreto número 77.805, de 10 de junho de 1976, publicada no Diário Oficial da mesma data e reajustada pelo Decreto número 79.722, de 24 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, com a retribução mensal de Cr\$ 5.850,00 (cinco miloitocentos e cinquenta cruzeiros), de acoroitocentos e cinquenta cruzeiros), de acor-

do com a letra "b" numero 6 do artigo 3º do Decreto número 75.873, de 17 de junho de 1976, a título de Indenização pela Representação de Gabinete, a partir do dia 10 de dezembro de 1977.

tir do dia 10 de dezembro de 1977.

Nº 69 — Dispensar o Coronel da Arma de Infantaria Wenceslau Braga dos Santos do Ministério do Exército, do encargo de "Subchefe", a que se refere a tabela anexa ao Decreto número 77.805, de 10 de junho de 1976, publicada no Didrio Oficial da mesma data e reajustada pelo Decreto número 79.722 de 24 de maio de 1977, publicada no Didrio Oficial do dia subsequente, com a retribuição mensal de Cr\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta cruzeiros), de acordo com a letra "b" número 6 do artigo 3º do Decreto número 75.873, de 17 de junho de 1976, a título de Indenização pela Representação de Gabinete, a partir do final de expediente do dia 9 de dezembro de 1977.

O Secretário-Geral do Conselho de Secretário-Geral do Conselho

O Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decretc-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 70 — Nos termos do artigo 11 e parágrafo único do artigo 12 do Decretolei número 200, de 25 de fevereiro de 1867 e item IX do artigo 17 do Regulamento da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional. aprovado pelo Decreto número 69.314, de 5 de outubro de 1971, delegar competência a partir de 10 de dezembro do ano em curso, ao Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacio-

N8. 4RO. Pau. 1.8, P. 30

Abelardo Jurema

Exmo.Senhor Presidente da República

001752 24 HOV 77

Arginia-ce Im 6 dez 17 Girich

Abelardo de Araujo Jurema, brasileiro, casado, advogado OAB 407-9, I.F.P. n. 3.969.316, CPF 027698677, Carteira de Trabalho e Previdencia Social n. 42020 série 515, residente á Rua Teixeira de Mello, 43, apartamento 501, Ipanema, com escritório á Avenida Rio Branco 151, 5º andar, com o curriculum junto, pelo qual se comprova que, ininterruptamente prestava serviços á Nação, quer ao Estado da Paraíba, quer á União, nos cargos que exerceu e nos encargos para os quais foi convocado, quer por iniciativa do Estado, quer por forças de eleições, teve cassado o seu mandato de Deputado Federal, eleito em 1958 e re-eleito em 1962, em Abril de 1964, por força de um áto político e os seus direitos políticos suspensos por dez anos, tendo sido, em seguida, demitido do cargo efetivo de Inspetor Regional Latra N, do Instituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Estado (IPASE), com mais de 30 anos de serviços contados e anotados (doc.anexo, do Ipase), vem expor e solicitar de Vossa Excelencia, JUSTIÇA:

1 - Achava-se afastado do cargo do qual foi demitido, desda 1954, quando foi nomeado Diretor do Departamento de Assistencia do Ipase, por ato do Presidente Café Filho;

2 - Sucessivamente exercendo cargos em comissão, cargos eletivos, ha mais de 10 anos deixara o exercicio daquele car go, pelo que nem dele tinha proventos nem tão pouco podia interferir em qualquer setor da Administração da Autarqui na qualidade de Inspetor Regional;

3 - O General Artur da Costa e Silva, então Ministro do Exercito, em face de criticas publicadas na imprensa brasilei ra de que os militares quando demitidos, tinham as suas familias amparadas, pois as esposas recebiam como se viuvas fossem (morte civil do chefe da familia), propoz e obtéve do Governo tornar extensivos aos civis, a legislação militar, neste partícular, amparando familias de titulares de cargos publicos demitidos das Forças Armadas;

4 - Posteriormente, atos foram baixados regularizando as situações, e não mais ocorreram extensões de baneficios ás familias de servidores civis, como se de militares fossem passando os mesmos a serem aposentados ou postos em disponibilidade com o tempo de serviço proporcional;

5 - O Ato Institucional n. 10 fixa"normas uniformes a serem aplicadas a todos quantos, servidores publicos ou não, hajam sido ou venham a ser atingidos pelas disposições dos Atos Institucionais editados", como tambem o Ato Institucional n. 17, no seu artigo 3º faculta a "reversão do militar ao serviço ativo, ou a sua trasnferencia definitiva para a reserva".

6 - 0\_Ato Complementar n. 78, "uniformizando a interpretação dos preceitos que autorizam a suspensão dos direitos politicos e a cassação de mandatos, Mbem como alablicação de medidas acessórias, diz no seu a tigo -10, \_"O servidor publico que sofrer a suspensão dos direitos politicos ou a cassação de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, ficara afastado, por tempo indeter minado, dos cargos ou funções que exercer, ou de que fo titular, na administração direta ou indireta, tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municipios, até que o Presidente da República delibere a respeito da aplicação de qualquer das medidas pre-vistas no artigo 1º letras a,b e c, do Ato Institucio-nal n. 10, de 16 de Maio de 1969"; 7 - 0 artigo 5º, do Ato Complementar n. 78, diz:

-"Os servidores afastados que vierem a ser aposentados, na forma do artigo 19, letra b, do Ato Institucional n. 10, poderão pleitear, posteriormente ao ato de aposentadoria, os proventos correspondentes ao periodo do

afastamento".

8 - 0 artigo 8º, do Ato Complementar n. 78, preceitúa: -"O disposto neste Ato Complementar aplica-se a todas as pessoas que tenham sofrido ou venham a sofrer a suspensão dos direitos políticos ou a cassação de mandato eletivo com base nos Atos Institucionais".

9 - Entre a situação de uma "viuva" por "morte civil" e uma esposa de servidor aposentado com o tempo de serviço regulamentar, ha uma diferença sensivel, uma vez que a pensão por porte representa metade dos vencimentos, ao pass que a aposentadoria tem o seu valor intrinseto proporcio nal do tempo serviço prestado.

10 - Pelo Cheques mensais de Pensões que estão juntos, a "viu va" do signatário recebe Cr\$1.098,50 e uma filha soltaira igual provento, após mais de 30 anos de serviços pres

tados pelo titular.

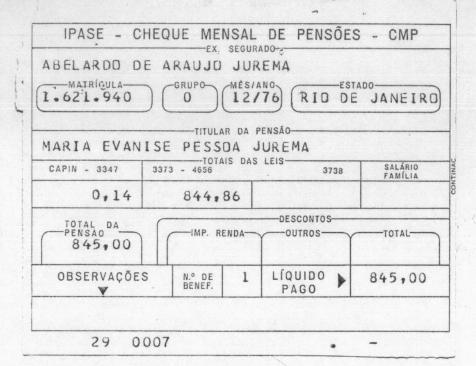
11 - No corriculum do Ipase, além de não haver falta a prejudicar o titular ora signatário do presente requerimento, assinala cargos em comissão que exerceu no Ipase, como Gerente e Delegado de Agencia, Inspetor Regional, Direto do Departamento de Assistencia e Diretor do Departamento dos Serviços Gerais.

12 - O requerente vive hoje exclusivamente dos salários de uma empresa privada, com registro na sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social, no exercicio do cargo de Coordenador de Operações Externas (exportação).

Pleiteia de V.Excia, o requerente, apenas nivelamento de si\_ tuações, para que lhe seja dado o mesmo tratamento que vem sendo aplicado a todos os atingidos por disposições dos Atos Institucionais, assegurando humanamente as familias destes titulares, situações razoaveis, bem assim considerados os longos anos de serviços prestados a União.

Nestes termos, Pia de Jaunes, 9 de Wen, de 1977

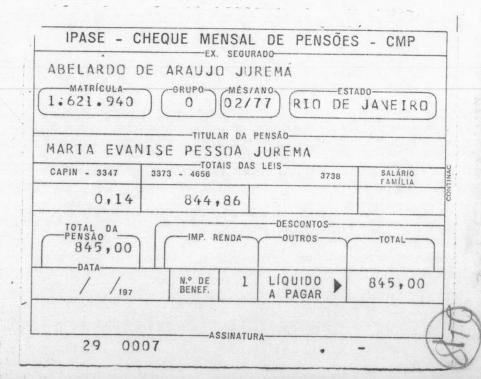
Mularal Arace jo Jurecces



ABELARDO DE MATRÍCULA b1940	GRUPO (		NO) CON	ESTA	JANEIRO
MARIA EVANI		R DA P			
		IS DAS	LEIS-	738	SALÁRIO FAMÍLIA
0,14	844,	86			
TOTAL DA PENSAO 845,00	IMP. RE	NDA-	DESCONTOS	$\overline{\gamma}$	TOTAL
OBSERVAÇÕES	N.º DE BENEF.	1	LÍQUIDO PAGO	•	845,00

IPASE - CHE		SEGURA	DE PENSÕ	ES -	CMP
ABELARDO DE MATRÍCULA 1:62·1.940	ARAUJO GRUPO O (	03/	7) RIO	DE .	JANE 1 R
MARIA EVANIS					
CAPIN - 3347 33	TOTAI	S DAS	JEIS 3731	В	SALÁRIO FAMÍLIA
0,14	1.098,	36			
TOTAL DA PENSÃO 1.098,50	IMP. RE	NDA-	DESCONTOS—OUTROS	Υ_	TOTAL
1.0,0,00		5 575	LÍQUIDO		098,50

29 0007



Abelardo Jurema

#### CURRICULUM VITAE



Abelardo de Araujo Jurema

Natural de Itabaiana (Paraiba -Nascido a 15 de Fevereiro de 1914

Residente á rua Teixeira de Mello, 43, apt. 501 Praça General Osorio Ipanema Rio de Janeiro

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Pernambuco, em 13 de dezembro de 1937

Inscrito na Ordem dos Advohados do Brasil, cart. 407-B

Carteira de Identidade - I.F.P. n. 3.969.316 CPF 027698677

1933 - Auxiliar de Escritorio dos Correios e Telegrafos, em Recife
Colaborador do "Diario da Tarde" e do "Diario de Pernambuco",

de Recife
1936 - Chefe do Escrit**ópio** Comercial da Eabrica de Cigarros "Estrela do Norte, em João Pessoa(PB)

Redator da A União e da Radio Tabajara da Paraiba

1937 - prefeito Municipal de Itabaiana (Paraiba)

1938 Diretor de Publicidade do Departamento de Estatistica e Publicidade (Paraiba)

Adjunto de Procurador da Fazenda Estadual (PB)

1940 - Diretor da Radio Tabajara da Paraiba (emissôra oficial)

1941 - Professor de Literatura do Curso Pre-Juridico do Colegio Estadual da Paraiba

1943 - Diretor do Departamento de Educação e Radiodifusão (Radio Tabajara da Paraiba)

1944 - Membro do Conselho Administrativo do Estado (OB) 1945 - Secretario de Educação e Saúde do Estado (PB)

1946 - Delegado do Ipase (Insituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Estado ) em Recife, Pernambuço.

1949 - Eleito Suplente de Senador Federal da Paraíba, companheiro de chapa do Senador Ruy Carneiro (PSD, secção da Paraíba)

1950 - Inspetor Regional do Ipase com sede em Recife

1950/1958 - Por várias vezes assumiu o Senado Federal, nos impedimenta do titular efetivo, Senador Ruy Carneiro

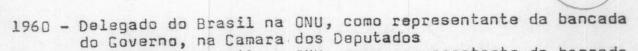
1952 - Assessor do Ministro Segadas Viana, titular da Pasta do Traball 1952/1954 - Assessor Juridico da Confederação Nacional de Industria, Assistente Juridico da Confederação Nacional do Comercio, Redator da Agencia Nacional e Assessor Técnico do Ministro José

Américo, na pasta da Viação.

1954 - Diretor do Departamento de Assistencia do Ipase

1955 - Diretor do Departamento dos Serviços Gerais do Ipase 1957 - Secretario do Interior, Justiça e Segurança Pública do Estado da Paraíba

1958 - Eleito Deputado Federal pela Paraíba, legenda do PSD
1959 - Empossado, em fevereiro, Deputado Federal pela Paraíba
Escolhido Lider da Maioria na Camara dos Deputados - Governo
de Juscelino Kubistcheck de Oliveira
Membro da Comissão de Justiça e das Relações Exteriores



1961 - Delegado do Brasil na ONU, como representante da bancada oposicionista na Camara dos Deputados (Governo de Janio

Quadros

1962 - Re\_eleito deputado Federal, pela Paraiba

1963 - Ministro do Interior e Justiça (junho de 1963/março 1964)

1964 - Presidente do Diretorio da Continental Del Mar S/A, firma exportadora de farinha de peixe, com séde em Lima - Perú

1968 - Gestor Financeiro da Cia Brasileira de Papel (Fábrica de Papel Portela), da Isapel (Fabrica de Sacos de Papel), da Cia. Continental de Fibras de Salvador, de João Pessoa e de Natal e da Sackraft do Rio Grande do Norte

1970 - Advogacia e assessoria de Empresas, com escritório á rua

Alcindo Guanabara, 24, sala 713

1975 - Coordenador de Emportações: da ITN Comercio Internacional S/A - Trading Co. - Avenida Rio Branco 151, 5º andar

Obs. Em 1963 recebia o titulo de Professor Honoris Causa da Universidada Federal da Paraiba

Autor de "Sexta-Feira, 13", "102 Dias no Senado" e "Entre os

Andes e a Revolução"

Juli Arceles felles

#### CURRICULUM VITAE

001752 24 NOV 77

NOME: ABELARDO DE ARAUJO JUREMA

DATA DO NASCIMENTO: 15/02/1 914

FILIAÇÃO: GEMINIANO JUREMA FILHO e

AMELIA DE ARAUJO JUREMA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 221995 Série E-1334, de 5/10/49. Est Pe.

CARTEIRA DE ADVOGADO nº 218, Inscrição nº 236, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Paraiba, em 7/10/44.

### REGISTRO FUNCIONAL

- 1947 Portaria nº 674, de 22/05 Nomeia Gerente, padrão "M" do OL de Pernambuco, exercício a partir de 27/05/47.
- 1948 Decreto nº 25987, de 9/12 Altera denominação de padrão para Gerente, CC-7.
- 1949 Instr.103, de 24/10 Altera denom. do cargo como Gerente para Delegado.
- 1950 Portaria nº 989, de 7/7 Exonera do cargo em comissão de Dele gado, padrão CC-7 e designa Inspetor de Agências padrão CC-8.
- 1950 Portaria nº 1241, de 18/8 Nomeia para o cargo isolado de provimento efetivo de Anspetor Regional padrão "N", Dec. 28 525/50.
- 1950 Decreto nº 18/8 Extingue o cargo em comissão de Inspetor de Agência.
- 1954 Apostila datada de 28/8 BI-158 Fica classificado os vencimentos no padrão CC-6.
- 1954 Portaria nº 1216, de 04/9 BP-164 Designa para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Assistência (DA).
- 1954 Decreto datado de 03/9 Nomeia para o cargo em comissão de Diretor do IPASE, padrão CC-2 (D.O. de 03/9/54)
- 1955 Decreto nº 37 614, de 19/7 Considera ocupante do cargo isolado de provimento efetivo, de Inspetor Regional, padrão CC-6.
- 1956 Decreto datado de 24/04 BP-567 Nomeia para exercer o cargo em Comissão, padrão CC-2 de Diretor dos Serviços Gerais (SG).
- 1956 Decreto datado de 24/4 Exonera de Diretor do DA.
- 1958 Decreto datado de 9/7 BI-128 Concede exoneração do cargo, em comissão, de Diretor do IPASE.
- 1964 Decreto datado de 19/6 BI-116/64 Démitir nos termos do mencionado § 1º do artigo 7º do Ato Institucional, combinado com com o artigo 6º do Decreto nº 53 897/64, do cargo de Inspetor Regional padrão CC-6, do uadro da Administração Central e Órgãos Locais. (D.O. de 19/6/64).

P. C. C., Jem 18, 06, 1975

Jaime D. Curvello

SECAO DE CADASTRO

S. G. 26 CÓDIGO 301.10.10

(252)

1

• ( )

i

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PCC-SEÇÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO.

APURAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

NOME: Abelando de Arauso Jurema NASCIDO EM: 15 1 02 184 - PONTO N.º 3950 - MATRÍCULA N.º / 746 2/6 FILIAÇÃO: Geminiano furema Filho
Amalion de arango furema
CARGO: Impetor Regional, padrão CC-6.
ATO DE ADMISSÃO: Port. 674, de 22/5/47 - PUBLICADO:

DATA DO EXERCÍCIO: 27/5/47

CLASSIFICADO PELO DECRETO N.O: Demilido mos fermos do paragrafo 10 do QUADRO: art 40 do Ato Institucional, combinado como art 60 do Decreto 53897/64. D. O. de 19/6/64 e 81-116/64.

1		A	PURA	ÇÃO DE	TEM	PO DE	SERV	IÇO PA	ARA AF	POSEN	ITADORIA	1
				AUSÊN								
ANO	010	FAL	TAS	DA		LI	CENÇ	AS	OGIT.			
	TEMPO BRUTO	JUSTIFICADAS  INTEGRAIS  SUSP. { CUMPRIDA CANCELADA T. SAÚDE M. CONTAG. D. P. FAMÍLIA SONTAG. T. SAÚDE	EXTRAORD.	DISPONIBILIDADE	TEMPO LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES						
1947	219								-/-		219	
19 48	366										366	
1949	. 365										365	
1950	365										365	
19 51	365								1,416.5		365	
1952	366										366	
19 53	365.								1 11		365	
19 54	365										365	
19 55	365										365	
956	366										366	
1957	365										365	
958	365										365	•
9 59	365										365	
960	366										366	
961	365										365	
962	365										365	
963	365										365	
964	170										170	

NB. PRO PAI. J. 8, 838/38

							(15
19							
9							
19							
9							
9							
9							
19							
19							
19							
19							
19							
19							
19							
19							
19							
19		1					* ·
19							
19							
19							

2	TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO			
PROCESSO	ENTIDADE / PERÍODO / N.º BI	ANO(S)	MES (ES)	DIA(S)
81456/50	art. 64, da Decreto-frei 2865/40	09	11:	16
5320/51	11 (1 11.	01	06	15
•				
TOTAIS		11	06	01

									THE PARTY OF	
3	CERTIFICO, face ao que consta da pr	esente	fic	ha, que	foi apurado	o seguinte	tempo d	e serviço:		
	1 - NO IPASE, COMO MENSALISTA: 17	anos	е	028	dias					
	2 - NO IPASE, COMO DIARISTA :	anos			dias					
0	3 - AVERBADO (Coluna n.º 2): //	anos	е	181	dias					
A	4 - LICENÇA ESPECIAL (Não usufruida):	anos			dias					
	5 -									
ERTID,	TOTAL 28	3 anos	0	209	dias					
O										
			,						The party	
			(b)	or extenso	,					-
	The state of the s			+,						

PCC, em 13/07/1947 Valdes Campos

Visto

Chefe